



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 664 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2076/2024

DATA / HORA
22/08/2024 16:04:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de demarcação de solo para vaga de deficiente na Praça Anna Maria Aro número 45 bairro Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que neste endereço reside uma criança atípica e com deficiência. A solicitação para a demarcação de uma vaga de estacionamento para deficientes na Praça Anna Maria Aro, número 45, no bairro Jordanésia, é justificada pela presença de uma criança que reside nesse endereço, a qual possui deficiência e é diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O TEA é uma condição que pode exigir cuidados especiais, incluindo acessibilidade e facilidade de locomoção.

Vagas de estacionamento para deficientes são essenciais para garantir o direito de acesso e mobilidade dessas pessoas, especialmente em áreas urbanas onde o estacionamento pode ser difícil. A demarcação de uma vaga próxima à residência desta criança facilitaria o transporte seguro e eficiente, proporcionando um ambiente mais acolhedor e inclusivo para a família.

Além disso, tal medida está em conformidade com a legislação brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, que visa assegurar a dignidade, a cidadania e os direitos sociais, promovendo a igualdade de oportunidades para todos.

Por isso, é fundamental que a administração municipal considere a importância dessa solicitação para atender às necessidades específicas dessa família e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da criança.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de agosto de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>23 / agosto / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 590/2024, 591/2024 e de 635/2024 a 667/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP